



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 16/2024**

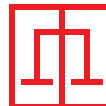
Plenário | 10.07.2024

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 4
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 4
Temas de ordem geral	>> 7
Lista de Antiguidade	>> 7
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 7
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 7
■ DECLARAÇÕES DE VOTO	>> 8



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, Conselheira **Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago**.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, **Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho**;

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria**;

Procuradores da República, **Drs. Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso**;

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado**.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: **Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo**.

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.^a **Ana Cristina de Lima Vicente**.



Conselho Superior do Ministério Público

Estiveram ausentes os Drs. Professora Dr.^a Helena Morão e Dr. Tiago Geraldo.

Participaram por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo os Dr.^{as} Raquel Mota e Vânia Álvares.

Período antes da Ordem do Dia

1. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou, por unanimidade, designar a Dr.^a Sofia Galvão para integrar o Conselho Geral do Centro de Estudos Judiciários.
2. Exposição do Dr. Norberto Martins sobre o serviço de Apostilas.
3. **Adiado**
Duas propostas do Dr. Orlando Massarico.
4. Adiamento da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público prevista para o dia de hoje, pelas 14h00, e adiamento do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público designado para o dia 17 de julho de 2024, pelas 10h00.



Conselho Superior do Ministério Público

ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. a) O Conselho Superior do Ministério Público deliberou, por maioria, renovar os seguintes destacamentos:

José Isolino Fernandes Gonçalves	PGR
Sofia de Alcântara Torres Freire da Rocha	PGR
João Manuel Leal Monteiro	PGR
Carlos Miguel Caiado Pinho	PGR
António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria	PGR
Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota	PGR
Regina Maria Guerra Teixeira Corvo	PGR Reg Coimbra
Natacha Cristina de Menezes Borges de Pinho	PGR Reg Coimbra
Sónia Patrícia Martins Setúbal	PGR Reg Évora
Vera Lúcia Marcão Camacho	PGR Reg Évora
Nuno Miguel Ventura Barardo Gonçalves	PGR Reg Lisboa
Maria Manuel Cachim Saraiva Rocha	PGR Reg Lisboa
Carolina Menéres Pimentel Berhan da Costa	PGR Reg Lisboa
Maria Manuela Pereira de Carvalho	PGR Reg Porto

Fátima Maria Lopes de Oliveira	PGR Reg Porto
Sílvia dos Santos Serra	PGR Reg Porto
Maria Laurentina Guerreiro Custódio	STJ
Sandra Isabel Tomás Rocha	STJ

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

- b) O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por maioria, deferir o destacamento da senhora Procuradora da República Dr.ª Carla Patrícia Marques da Silva, ao abrigo do disposto no artigo 153.º do Estatuto do Ministério Público.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

Votou contra o senhor Conselheiro Tolda Pinto.

- c) O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por maioria, indeferir o destacamento da senhora Procuradora da República Dr.ª Susana Teresa Moreira Vilaça da Silva Barroso, ao abrigo do disposto no artigo 153.º do Estatuto do Ministério Público.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

- d) O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por maioria, indeferir a reclamação ao anteprojeto do Movimento dos Magistrados do Ministério Público apresentada pela



Conselho Superior do Ministério Público

senhora Procuradora da República Dr.ª Edna Adriana Henriques Ferreira.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

e) O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por maioria, deferir os pedidos de permuta, com efeitos a 1 de setembro de 2024, formulados pelas senhoras Procuradoras da República:

i. Dr.ª Érica Alexandra Tomás Gomes, colocada no Juízo de Competência Genérica Vila Franca do Campo para o Juízo de Competência Genérica de Porto Santo e Dr.ª Soraia Raquel Barbosa Campos, colocada no Juízo de Competência Genérica de Porto Santo para o Juízo de Competência Genérica de Vila Franca do Campo;

ii. Dr.ª Débora Soraia Diogo Marcelino, colocada no Juízo de Competência Genérica Vila Franca do Campo para o Juízo de Competência Genérica de Moura e Dr.ª Cláudia Rafaela Ribeiro Trigo, colocada no Juízo de Competência Genérica de Moura para o Juízo de Competência Genérica de Vila Franca do Campo.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

f) O Conselho Superior do Ministério Público aprovou por maioria o Movimento de magistrados do Ministério Público de 2024.

Abstiveram-se os senhores Conselheiros Sofia Galvão e Orlando Massarico.

Apresentou declaração de voto o senhor Conselheiro Norberto Martins à qual aderiu a senhora Conselheira Sónia Ferreira.

[Declaração de voto do Dr. Norberto Martins](#)

Apresentação: Membros Permanentes.

2. O CSMP deliberou, em escrutínio secreto, por maioria, proceder à nomeação, da senhora Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª **Maria Elisabete Mendes Pereira dos Santos** para exercer o cargo de Magistrada do Ministério Público Coordenadora da procuradoria da República administrativa e fiscal da zona centro, e, em agregação, da procuradoria administrativa e fiscal da zona norte.

Abstiveram-se dois senhores Conselheiros.

O CSMP deliberou, em escrutínio secreto, por maioria, proceder à nomeação, do senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António Fernando Jacinto Francisco** para exercer o cargo de Magistrado do Ministério Público Coordenador da procuradoria da República administrativa e fiscal da zona de Lisboa e Regiões Autónomas e, em agregação, da procuradoria da República administrativa e fiscal da zona sul.

Abstiveram-se dois senhores Conselheiros.

3. O CSMP deliberou, em escrutínio secreto, por maioria, proceder à nomeação, em comissão de serviço como docentes do Centro de Estudos Judiciários, a tempo integral e pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024, dos seguintes senhores procuradores da República:



Conselho Superior do Ministério Público

i) Por maioria, a Dr.^a **Ana Sofia Ramos Salgado Gomes Pita da Costa**, colocada na Procuradoria do Juízo Local Cível de Lisboa, comarca de Lisboa;

Votou contra um senhor Conselheiro.

Abstiveram-se três senhores Conselheiros.

ii) Por maioria, o Dr. **Ricardo Jorge Bragança de Matos**, vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;

Absteve-se um senhor Conselheiro.

iii) Por maioria, a Dr.^a **Paula Sofia Fernandes de Leão Serra**, colocada na Procuradoria do Juízo do Trabalho de Cascais, comarca de Lisboa Oeste.

Absteve-se um senhor Conselheiro.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota.

4. O CSMP deliberou, em escrutínio secreto, por maioria, proceder à nomeação, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, do senhor procurador da República, Dr. **João Paulo Afonso Amaro**, colocado no DIAP da comarca de Braga, para exercer funções de Diretor daquele Departamento.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota.

Abstiveram-se dois senhores Conselheiros.

5. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à renovação da nomeação, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, que a

senhora procuradora da República, Dr.^a **Carmen Maria Esteves de Almeida Martins Ferreira**, colocada na comarca de Lisboa Oeste – instrução, vem exercendo como diretora do DIAP da comarca de Lisboa Oeste.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota.

6. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação, como coordenadores sectoriais na comarca de Lisboa Oeste, dos senhores procuradores da República:

— Dr.^a **Filipa Maria Rodrigues Mendes** – área criminal e de instrução da comarca;

— Dr. **Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes** – DIAP da jurisdição da Amadora.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota.

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação como procurador da República em regime de estágio e respetiva colocação, bem como aprovação do local para estágio e do Plano Individual de Estágio de um auditor de justiça que concluiu com aproveitamento o 2.º ciclo da fase de formação inicial do 39.º Curso Normal de Formação (artigo 70.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro).

Relatora: Dr.^a Raquel Mota.



Conselho Superior do Ministério Público

Temas de ordem geral

8. *Adiado*

Proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 49/2017, de 27 de março – Adequação do quadro de oficiais de justiça e disponibilização de recursos técnico-informáticos para os DIAP Regionais e para as Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica dos DIAP Regionais de Lisboa e Porto.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves

Lista de Antiguidade

9. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de dezembro de 2022, apresentada por um senhor procurador-geral-adjunto – proposta de anulação do acórdão do Plenário de 06 de dezembro de 2023 e sua substituição por outra deliberação exatamente com o mesmo teor, nos termos dos artigos 173.º, n.ºs 1 e 2, do CPA, mas sem a participação na discussão e votação dos membros do CSMP impedidos (artigo 72.º, n.º 2, do CPA).

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

Ponto único

O CSMP deliberou, em escrutínio secreto, por maioria, indeferir o pedido de autorização para exercer, em comissão de serviço, como Vogal da Direção da Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos, junto do Tribunal Constitucional, de uma senhora procuradora da República.

Apresentação: Dr.ª Raquel Mota.

Votaram a favor do pedido de autorização dois senhores Conselheiros.

Votaram contra o pedido de autorização catorze senhores Conselheiros.

Absteve-se um senhor Conselheiro.

A sessão teve início às 10h00, encerrando-se pelas 13h00.



DECLARAÇÕES DE VOTO

| PONTO 1

Declaração de voto do Dr. Norberto Martins

"Votei favoravelmente o projeto de movimento dos Magistrados do Ministério Público, mas fi-lo apenas como expressão da minha solidariedade e compreensão com o Grupo de Trabalho, e perante o compromisso assumido de uma solução por via da colocação dos novos magistrados provenientes do 39.º Curso de Formação, em novembro de 2024.

Refiro-me a três casos, dois deles tempestivamente por mim reportados ao Grupo de Trabalho, relacionados com (i) o não preenchimento de um lugar na Central Criminal de Aveiro, comarca de Aveiro que, no anteprojecto e neste projecto, vê-se desprovida de 1 magistrado, em consequência da promoção do Sr. Dr. Joaquim Baptista de Figueiredo Ribeiro, lugar este que, ao não ser preenchido, determina que a redução de quadros passe de 6 magistrados para 4 magistrados, quando o aprovado foi de 6 para 5 magistrados; (2) um lugar de efetivo na Juízo de execução e Local Cível de Chaves, comarca de Vila Real em consequência da jubilação do Sr. Dr. José Carlos Vieira Maia Florindo, publicada em DR no dia 03.07.2024.

Ambas as situações foram apresentadas ao Grupo de Trabalho e, em particular, ao Exmo. Sr. Vice-procurador geral da República que, reconhecendo-as, especialmente a segunda delas, se comprometeu a mitigar o impacto destas incorreções com a colocação de dois magistrados provenientes do 39.º Curso de Formação, para obstar a um atraso desmesurado na conclusão dos trabalhos que o suprimento destas falhas poderiam acarretar (implicariam a reformulação de mais de 300 lugares).

A terceira situação foi hoje conhecida e relaciona-se com o não preenchimento de um lugar na Local Criminal de Bragança, onde só foram colocadas duas magistradas, contrariando o que neste particular tinha sido acordado com o Grupo de trabalho.

Apesar deste projeto, também por mim aprovado, redundar na perda de dois magistrados na área da Procuradoria-geral regional do Porto, a exercer funções no dia 01.09.2024 e, não sendo a solução encontrada a ideal – porque são lugares de centrais (nos casos de Aveiro e Chaves) que os novos magistrados não poderão preencher (importando o uso de instrumentos de gestão e colocação de magistrados do Quadro Complementar) e se frustrar as legítimas expectativas que vários magistrados alimentavam para ocupar esses lugares – aceitei a solução apresentada, em abono da rápida divulgação do projeto ora aprovado e perante o compromisso que, perante mim, foi assumido."